

2 de maio de 2024  
065/2024-PRE

## OFÍCIO CIRCULAR

Participantes de Infraestrutura para Financiamento B3

Ref.: **Alterações nos Normativos da B3 – Unidade de Infraestrutura de Financiamento à Resolução BCB 304**

Informamos que, em **02/05/2024**, entrarão em vigor novas versões dos normativos da B3 – Unidade de Infraestrutura para Financiamento.

- I. Regulamento da B3 – Unidade de Infraestrutura para Financiamento
- II. Manual de Normas do Sistema de Registro de Garantias sobre Veículos Automotores (SRGVA)
- III. Manual de Normas da Plataforma Imobiliária – Integração 4.088

As alterações, detalhadas abaixo, refletem os ajustes necessários à adequação às disposições previstas no Regulamento Anexo à Resolução BCB 304 de 20/03/2023 (Resolução BCB 304):

- (i) para incluir índice de disponibilidade, conforme art. 94 da Resolução BCB 304;
- (ii) para incluir o prazo de armazenamento e a custódia eletrônica das informações inseridas nos Sistemas Regulados, nos termos do artigo 69 da Resolução BCB 304;

- (iii) para incluir critérios e procedimentos para, em caso de cancelamento de participação, o encerramento ordenado dos direitos e das obrigações do participante que não mais cumpra com os requisitos estabelecidos no regulamento do SMF, nos termos do inciso VI do art. 102 da Resolução BCB 304;
- (iv) para incluir as obrigações da B3 em relação às Infraestruturas de Mercado, conforme o disposto no inciso V do art. 102 da Resolução BCB 304;
- (v) para incluir mecanismos e salvaguardas adotados para contenção dos riscos, inclusive, os riscos legais, geral do negócio, de custódia, de investimento e operacional, conforme o disposto no inciso VII do art. 102 da Resolução BCB 304;
- (vi) para tratar os casos de ambiguidade entre os normativos do Balcão B3, nos termos do §1º do art. 100 da Resolução BCB 304, bem como inclusão de controle de versionamento e do responsável interno pela aprovação dos documentos, conforme §3º do art. 100 da Resolução BCB 304.

As novas versões dos normativos estarão disponíveis a partir de **02/05/2024**, em [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br), Regulação, Regulamentos e manuais, Infraestrutura para Financiamento.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail [monitoramentodeop.ufin@b3.com.br](mailto:monitoramentodeop.ufin@b3.com.br).

Gilson Finkelsztain  
Presidente

Marcos Vanderlei Belini Ferreira  
Vice-Presidente da Unidade de  
Infraestrutura para Financiamentos